

EIXO TEMÁTICO 6 | EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

A MERCANTILIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR E O PROTAGONISMO DA ESFERA PÚBLICA: estratégias para expansão do ensino privado no Brasil

THE COMMODIFICATION OF HIGHER EDUCATION AND THE PROTAGONISM OF THE PUBLIC SECTOR: strategies for the expansion of private education in Brazil

Ingridilaine Carreiro de Oliveira Azevedo¹

RESUMO

O objetivo do presente trabalho é de corroborar com a discussão acerca da mercantilização do ensino superior no Brasil, para isso, trouxemos para o debate, alguns dos meandros desse processo. Destacamos a década de 1990 como estopim da desenfreada expansão da mercantilização no país, obtendo por parte do Estado respaldos jurídicos-legais para a massiva inserção do setor financeiro nas despesas primárias que deveriam ser de responsabilidade do governo brasileiro, como a educação. Desse modo, buscamos analisar, com base metodológica na tradição marxista do materialismo histórico, como o processo de reestruturação produtiva, tendo como base a doutrina neoliberal expressa de forma flexível em diversas legislações e decretos o devido auxílio para esta expansão da educação como mercadoria. Procuramos demonstrar, de modo geral no decorrer do presente texto, algumas das inúmeras sequelas da mercantilização da educação na contemporaneidade, como o espraiamento estratégico do ensino à distância.

Palavras-chave: Mercantilização, Estado; Ensino Superior; EaD.

ABSTRACT

The aim of this paper is to contribute to the discussion about the commodification of higher education in Brazil. To this end, we bring to the debate some of the intricacies of this process. We highlight the 1990s as the trigger for the unbridled expansion of commercialization in the country, with the state obtaining legal backing for the massive insertion of the financial sector in primary expenses that should be the

¹ Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Mestranda na Universidade Federal Fluminense (UFF) pelo Programa de Serviço Social e Desenvolvimento Regional (PPGSSDR). E-mail: ingridilainecarreiro@gmail.com

responsibility of the Brazilian government, such as education. In this way, we sought to analyze, with a methodological basis in the Marxist tradition of historical materialism, how the process of productive restructuring, based on the neoliberal doctrine, is flexibly expressed in various laws and decrees to help expand education as a commodity. Throughout this text, we have tried to demonstrate some of the numerous consequences of the commodification of education in contemporary times, such as the strategic spread of distance learning.

Keywords: Mercantilization, State; Higher Education, Distance Education.

1 INTRODUÇÃO

A mercantilização da educação possui diversos meandros, e neste artigo, nosso objetivo modal é destacar a participação ativa do Estado para a expansão do mercado no setor educacional. Partimos da premissa de que este processo de mercantilização não é exclusivo na área da educação, e sim, provém de um escopo mais amplo do processo de acumulação e ampliação capitalista pós crise de 1970, tendo como resposta a reestruturação produtiva à luz da doutrina neoliberal de austeridade fiscal do Estado, sobretudo, dos Estados dos países de capitalismo dependente, no cenário de mundialização do capital².

No Brasil, esse contexto rebate fortemente pós década de 1990, onde o país procura responder as exigências dos organismos internacionais formulados a partir de documentos, como os do Consenso de Washington com “as dez medidas econômicas para os países sul-americanos”, afim de promover o ajuste macroeconômico³, e também provenientes de diversos outros documentos dos organismos internacionais como o Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL).

As contrarreformas do aparelho do Estado, nesse sentido, configuram-se como resposta a tais requisições do capital. Esse momento se torna axiológico para o processo de mercantilização dos direitos, no Brasil, previstos na CF de 1988 e de mercadorização de direitos (ao menos prevista na Carta Magna) de responsabilidade da esfera pública. Destacamos neste

² Ler-se-á em: Chasnais, 2001.

³ “No Brasil e em outros países latino-americanos de ‘capitalismo dependente’, a abertura dos mercados foi condicionada à renegociação da dívida externa e aos princípios e regras estipulados no Consenso de Washington, inserindo mudanças significativas (e ‘modernizadoras’) nas bases institucional, política e econômica. No âmbito da educação, a ‘nova ordem mundial’ impulsionada pelo Banco Mundial foi a de ampliar o nível de escolaridade da população, constituindo-se em melhoria da qualificação do trabalhador como condição de ‘inserção no mercado de trabalho” (Motta, 2008, p.4-5).

imbróglgio, o documento do MARE o qual dentre diversos outros aspectos, enaltece a parceria público-privado e a efetiva privatização dos direitos sociais.

A mercantilização e mercadorização tem-se expandido, desde então, de forma vertiginosa no país. Sob a forma mercadoria a educação ganha “novas” roupagens e traça caminhos comerciais, como investimentos nas bolsas de valores, sistema de créditos avançados, vendas de títulos via capital fictício, alcançando ao mais alto patamar o capital financeiro. Nessa perspectiva, propaga-se o ensino na lógica da pedagogia das competências, da criação de trabalhadores multiprofissionais, capazes de se reinventar e serem responsáveis pela sua autoproteção no mercado de trabalho (Ramos, 2001).

No contexto educacional, como antes não experimentado, a educação torna-se um setor atrativo para o capital financeiro, há uma mudança de cenário, o qual é corroborado pelo fato do Brasil não considerar a educação superior como um direito social, pelos altos níveis de corrupção e analfabetismo educacionais, que geraram no plano internacional uma estatística com diversos diagnósticos de déficits educacionais.

Nesse ínterim, com a entrada e o uso do EaD no ensino superior, temos a consolidação de uma via privilegiada para ampliar o acesso sob a aparência de “democratização” do ensino, o qual ocorre sem o aumento de gastos consideráveis por parte do Estado e dos conglomerados educacionais, aumentando as estatísticas do país e, ainda, fortalecendo o mercado educacional transnacional, vinculando a educação às determinações do capital, ou seja, favorece sobremaneira a manutenção e ampliação da acumulação capitalista.

Metodologicamente, para a realização desse trabalho, nos debruçamos no método de compreensão da realidade dialética da tradição marxiana e de autores que comungam da tradição marxista como base para a construção do debate aqui proposto. Nesse sentido, temos no materialismo histórico a centralidade para nossa compreensão da relação dialética das relações sociais expressas no sistema capitalista que possui na figura do Estado sustentáculo para a produção e reprodução do sistema, o qual retroalimenta as expressões da “questão social”⁴, como veremos a seguir.

⁴ “Nas sociedades anteriores à ordem burguesa, as desigualdades, as privações etc. decorriam de uma escassez que o baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas não podia suprimir (e a que era correlato um componente ideal que legitimava as desigualdades, as privações etc.); na ordem burguesa constituída, decorrem de uma escassez produzida socialmente, de uma escassez que resulta necessariamente da contradição entre as forças produtivas (crescentemente socializadas) e as relações de produção (que garantem a apropriação privada do excedente e a decisão privada da sua destinação). A “questão social”, nesta perspectiva teórico-analítica, não tem a ver com o desdobramento de problemas sociais que a ordem burguesa herdou ou com traços invariáveis da sociedade humana; tem a ver, exclusivamente, com a sociabilidade erguida sob o comando do capital” (Netto, 2001, p. 46, grifo nossos).

2 O PAPEL DO ESTADO NA MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

As configurações societárias que se deram de traços não clássicos para a passagem do Brasil colônia para o capitalismo⁵, fornece as classes trabalhadoras o papel a ser desempenhado na manutenção da ordem econômica no cenário mundial: país de capitalismo dependente e periférico no cenário internacional do sistema de produção capitalista.

As classes trabalhadoras, nesse sentido, desempenham o papel de quem tudo produz, e que, historicamente vêm sendo-lhes atribuído por meio da *coerção e do consenso*, como forma de *reafirmar e conformar* seu lugar de pertencimento no sistema de produção. Tendo o Estado a responsabilidade de amenizar os conflitos de classes e intraclasses no cerne do sistema de expropriação capitalista.

Assim, o Estado tem centralidade na lógica da produção e reprodução das relações sociais no sistema capitalista, visto que cabe a esfera institucional viabilizar a formação básica dos/das trabalhadores(as), como também melhorar os fluxos de mercado (seja por meio de flexibilização das legislações ou de transferência de renda). Portanto, o Estado no sistema capitalista é responsável por comportar e acomodar frações da classe burguesa, representando a correlação de forças entre e intraclasses, tendencialmente a atender as demandas das classes dominantes (Poulantzas,1980).

Este é o papel clássico do Estado, o de defender as condições gerais que permitem a expansão do capital, legitimando e legalizando uma forma de ser, gerindo uma sociabilidade adequada, educando-a, além de coagir os renitentes pela violência, aberta ou discreta” (Fontes, 2010, p.206).

A história do Brasil demonstra a brutal desigualdade e a exclusão das classes trabalhadoras nas tomadas de decisões, além das constantes negações de direitos sociais, dentre eles, a política educacional que desde os primórdios foi marcada pelo patrimonialismo confessional e privatista no país, resguardado à elite com respaldo na esfera pública, que por meio da não elaboração de políticas educacionais de ensino superior nega historicamente as classes trabalhadoras o acesso ao conhecimento científico por meio de uma formação de nível

⁵ “[...] Nele, as estruturas econômicas, sociais e políticas da sociedade colonial não só moldaram a sociedade nacional subsequente: determinaram, a curto e a longo prazos, as proporções e o alcance dos dinamismos econômicos absorvidos do mercado mundial. Elas se revelaram bastante plásticas em face do que se poderia chamar de reorganização do mercado colonial, adaptando-se rapidamente à dupla polarização dos negócios de exportação e de importação, controlados economicamente por um centro hegemônico externo, mas dirigidos politicamente a partir de dentro” (Fernandes, 1976, p. 150).

superior.

A educação, enquanto sistema institucional, possui protagonismo na manutenção do capital, pois proporciona as habilidades necessárias para produção e reprodução do padrão de desenvolvimento da sociabilidade burguesa, ou seja, “o complexo sistema educacional da sociedade é também responsável pela produção e reprodução da estrutura de *valores* no interior da qual os indivíduos definem seus próprios objetivos e fins específicos” (Meszárós, 2006, p, 263).

Além do protagonismo de reprodução e conformação do sistema, a educação institucional, principalmente pós instauração neoliberal de consolidação da desregulamentação financeira no país, a partir da década de 1990, passa-se a observar uma expansão da mercantilização e mercadorização, especialmente da educação. Notamos a educação se tornar um grande atrativo para o mercado financeiro, que além de reorientar a alavancagem da educação privada, reorienta o papel das instituições de ensino privadas-mercantis e da própria noção/concepção dessas instituições (IES).

Esta expansão da mercantilização da educação deu-se, sobretudo, como brevemente supracitado com a contrarreforma do Estado advindas do reordenamento do capitalismo pós-1970, e que afeta especificamente o Brasil de forma mais acentuada a partir de 1990, sobretudo, por meio da criação do MARE em 1995⁶.

No então ministério, elabora-se o documento: *O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*, no qual contém uma ressignificação do papel do Estado, sendo agora, receitado um Estado predominantemente gerencialista, inspirado nas empresas gerenciais. Preza-se, a partir de então, um Estado regulador (não mais elaborador-executor-regulador-fiscalizador) de políticas sociais que estima por parceria cada vez mais constantes entre público-privado.

Há a necessidade de um órgão público capaz de flexibilizar as leis e decretos e também de desqualificar políticas públicas no sentido de fortalecer o ideário de que o Estado estava em crise pela grande responsabilidade com as políticas públicas e que transferir para o setor privado melhoraria a qualidade dos *serviços*.

Outra questão importante que impulsiona a acumulação capitalista e que ganha força

⁶ “Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado do Brasil” (MARE) de 1995, tendo como ministro Bresser Pereira e secretária executiva Cláudia Constin.

no Brasil a partir de 1990 refere-se a dívida pública⁷ e ao crédito⁸ que são excelentes exemplos de transferência de renda do setor público para o privado e exemplificam bem um Estado flexível e gerencial do capital.

De acordo com Behring (2012), na leitura que faz de Marx destaca que o autor considera em escala ampliada uma das principais alavancas de sustentação da acumulação primitiva capitalista, tanto a dívida pública quanto o crédito, que na contemporaneidade vão seguir cada vez mais pertinentes *no processo de reprodução ampliada capitalista*.

A dívida pública tem servido para a transferência de mais-valia da população para o setor financeiro (por meio do pagamento de juros da dívida) e o fluxo de portfólio cresceu ao longo dos anos. [...] Conforme o capital financeiro avança por meio da dívida pública e do mercado acionário, maior é a sua influência sobre o governo ao formular políticas públicas (Attílio, 2018, p.3).

O que demonstra a imprescindibilidade do fundo público como suporte material para rotação do capital, que em momentos de crises de maneira inexorável corrobora com a manutenção ampliada do capitalismo. “Assim, o fundo público é um elemento fundamental, constituindo-se em causa contrariante da queda da taxa de lucro, tendência intermitente do capitalismo e que está na origem do advento das crises” (Behring, 2012, p.155).

Em vista disso, no caso da educação, amparado pela reforma neoliberal do Estado brasileiro, em 1996 cria-se a lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional (LDB), possibilitando uma maior comodidade e fortalecimento das IES privadas como previsto no artigo 20⁹. Também emerge o Plano Nacional de Educação (PNE) - LEI N° 010172, de 9 de janeiro de 2001 e diversas outras legislações e decretos que são flexibilizados e ratificados para favorecer a expansão de capitais no setor educacional.

O que podemos observar ao longo das décadas que se sucederam foi uma grande derrocada de direitos e uma expansão de diversos setores privados em área que antes não haviam tantos atrativos para investimentos privados, como educação e saúde. Individualizar as responsabilidades que outrora era responsabilidade do Estado proporcionou um crescimento abrupto do mercado nos campos das políticas sociais, esguichando a universalidade prevista na

⁷ De acordo com Attílio, a dívida pública no Brasil possui particularidades: “O elevado endividamento público sendo financiado por altas taxas de juros é uma característica do Brasil, fazendo com que o país extraia mais-valia de sua população e a repasse ao setor financeiro” (Attílio, 2018, p.12)

⁸ Segundo o próprio Marx: “O crédito, na medida em que possibilita, acelera e aumenta a concentração de capital numa só mão, contribui para abreviar o período de trabalho e, com ele, o tempo de rotação[f]” (Marx, 2015, p.361).

⁹ Conferir em: https://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf

Constituição Federal de 1988¹⁰.

O que se torna notório, é a contínua tendência de desresponsabilização do Estado por meio de austeridades fiscais. Na contemporaneidade, destacamos como exemplo, a PEC 95/2016 com a previsão de congelamento por 20 anos dos tetos de gastos, corrigidos somente pela inflação referentes as despesas primárias, como a educação, saúde e segurança. Fornecendo assim, uma maior autonomia ao setor privado nestas áreas, já que os gastos públicos a partir da EC se tornaram ainda mais pífios¹¹.

No mesmo ano da aprovação desta ementa constitucional, temos registrado um ônus fiscal exorbitante via FIES (que chega ao seu recorde em estudantes matriculados em 2016), correspondente ao valor de 32 bilhões de reais de acordo com o MEC¹². Em contrapartida, neste mesmo ano, a Lei Orçamentária Anual (LOA) constava como recursos totais para as universidades federais a quantia de 7,9 bilhões com direito a corte previsto de 2,4 bilhões¹³. Constatando o cenário de expansão de anistias fiscais e de contração de investimento e recursos destinados ao setor público que vai se tornando cada vez menores.

Por parte dos grandes monopólios, *os holdings*, a busca pela privatização e enaltecimento do setor privado, no nosso caso da educação, “não é essencialmente sobre *educação*” de acordo com Rikowski, 2017. Mas sim, sobre caminhos de investimentos que possibilitará o desenvolvimento e ampliação do capitalismo, agora, em sua fase financeira mundializada sob a forma de capital imperialista¹⁴.

Dessa maneira, “Trata-se do desenvolvimento do capitalismo e do aprofundamento do

¹⁰ Após a promulgação da CF/88 um horizonte de retrocessos e perdas sociais, sobremaneira na educação, que até 2000 era a única área com percentual mínimo de impostos para financiá-la, sob a égide neoliberal alterou as perspectivas oriundas dos desdobramentos das conquistas do texto constitucional. O Consenso de Washington (1989) cujo objetivo foi a implementação de dez medidas políticas/econômicas neoliberais nos países da América Latina enfraqueceu e em muitos casos impediu os avanços das políticas sociais. Entre as medidas estavam a reforma fiscal, a privatização, a abertura para investimentos estrangeiros e a desregulamentação. Tais medidas foram implementadas fortemente nos governos de Fernando Henrique Cardoso do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), sobretudo, através da mudança do texto constitucional e da reforma gerencial do Estado. (Souza, 2023, p.20).

¹¹ Attílio (2018) destaca que além de rebaterem fortemente sobre a população mais pobre do país, a EC 95 favorece a uma maior influência do mercado financeiro sobre as políticas públicas. Concedendo-lhe maior autonomia dentro da esfera pública.

¹² Brasil, (s/a). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/fies?start=180>. Acesso em: 11.jan.2024.

¹³ Brasil, (s/a). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/33793-orcamento>. Acesso em: 11.jan.2024.

¹⁴ Sobre capital imperialista, ler em: Lênin (2011) conferir especialmente os tópicos: I. O CAPITAL FINANCEIRO E A OLIGARQUIA FINANCEIRA, pp. 176,177 e VII - O IMPERIALISMO FASE PARTICULAR DO CAPITALISMO, pp. 217-218; e Fontes (2011, p.74).

domínio do capital em instituições específicas (escolas, faculdades, universidades etc.) na sociedade contemporânea” (Rikowski, 2017, p.395), transmutando a educação em ensino sob a égide da lógica mercadológica¹⁵ na busca pelos superlucros.

3 A ESTRATÉGICA UTILIZAÇÃO DO ENSINO À DISTÂNCIA

No cenário analisado, o ensino à distância (EaD) se configura como uma valiosa estratégia para as políticas neoliberais. Tanto que é amparada por suportes jurídicos legais o Decreto que regulamenta o artigo 80 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 da LDB (Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional) que passou de acordo com o MEC (2017) pela última atualização pelo Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005 em seu artigo 80 discorre: “O poder público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada”. Também amparado legalmente pelo PNE (Plano Nacional de Educação) - LEI N° 010172, de 2001¹⁶.

Amparado pelas legislações, os números referentes ao EaD aumentam exponencialmente. De acordo com a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) o Censo da Educação Superior de 2020 mostra que o EaD pela primeira vez no Brasil supera em número de matrículas do ensino o presencial. “O aumento do número de ingressantes entre 2019 e 2020 é ocasionado, exclusivamente, pela modalidade a distância, que teve uma variação positiva de 26,2% entre esses anos, já que nos cursos presenciais houve um decréscimo de -13,9%”.

Também estamos observando a crescente utilização do ensino virtual nas modalidades do ensino presencial. Em 2019 saiu a **Portaria nº 2.177, de 6 de dezembro de 2019** que permite todos os cursos presenciais (exceto medicina) dispor da carga horária do curso com 40% ofertada na modalidade EaD¹⁷. O que favorece o uso do EaD em detrimento ao presencial,

¹⁵ É importante salientar que a mercadorização e mercantilização da educação, não ocorre somente no nível superior de ensino, há décadas ocorre na educação básica sob diferentes formas (como na venda de materiais educativos) e atualmente vem se intensificando e expandindo sob a ótica do capital financeiro na aquisição de escolas pelos holdings. Transformando a educação básica em grandes marcas (slogans). Ler em: Leher (2020 e 2023)

¹⁶ “[...] de universalização e democratização do ensino, especialmente no Brasil, onde os déficits educativos e as desigualdades regionais são tão elevados, os desafios educacionais existentes podem ter, na educação a distância, um meio auxiliar de indiscutível eficácia. Além do mais, os programas educativos podem desempenhar um papel inestimável no desenvolvimento cultural da população em geral” (Brasil, 2001, p, 43).

¹⁷ Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-2117-2019-12-06.pdf>. Acesso: 09jan.2024.

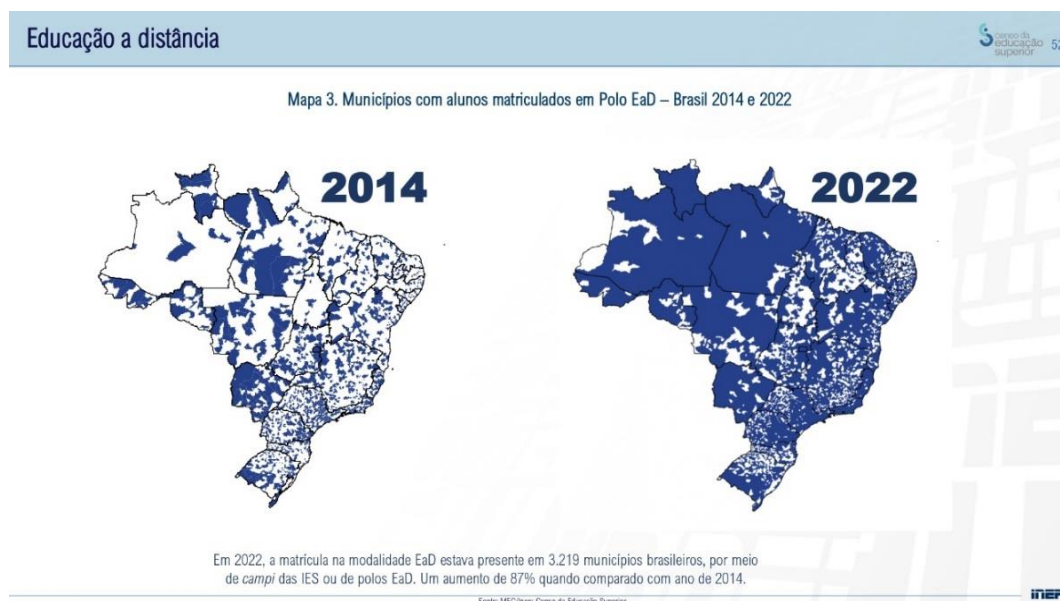
corroborando com menos gastos das IES, como a redução de professores, gastos com acomodações e utensílios (como laboratórios). Não proporcionando as interações interpessoais dos discentes nas atividades que são inerentes ao processo de re-construção do conhecimento.

Todavia, o que se pode averiguar são as estratégias das políticas de contrarreforma do Estado para enaltecer o EaD apresentando-o pelas legislações como processo de democratização e relevante instrumento do acesso ao nível superior de ensino capaz de acessar e amenizar as desigualdades regionais referente ao acesso ao ensino superior em municípios que antes não eram explorados, o qual “acaba por reforçar a negligência histórica do Estado brasileiro no atendimento educacional, reafirmando as assimetrias regionais” (Brito; Guimarães, 2017, p, 58).

Além de acentuar as desigualdades regionais, outro fator importante para expansão do ensino à distância está vinculado ao fato de parte considerável das Instituições de Ensino Superior (IES) que ofertam tal modalidade de ensino se configurarem como IES não universitárias, ou seja, sem a obrigatoriedade do tripé: ensino, pesquisa e extensão. Facilitando a sua propagação e a formação massiva de profissionais.

Segundo o último censo liberado pelo MEC (2022) o EaD se expandiu e está presente em 3.219 de 5.570 municípios brasileiros. De maneira ilustrada, podemos observar esse crescimento vertiginoso no mapa a seguir:

Mapa 1 – Municípios com alunos matriculados em polo EaD – Brasil 2014-2022



Fonte: MEC/Inep; Censo da Educação Superior. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2022/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2022.pdf, Acesso em: 09.jan.2024.

Há um aumento de mais de 87% em 2022 se comparado ao ano de 2014. Podemos notar que, os municípios que mais concentram alunos matriculados em polos EaD são das regiões Norte e Centro-Oeste, historicamente onde os níveis de investimentos estatais na educação superior são mais baixos, logo, regiões as quais possuem o menor quantitativo de instituições de ensino superior públicas¹⁸.

Logo, onde há uma maior ausência de investimentos públicos diretos, há uma maior proliferação do setor privado. Desse modo, a desresponsabilização por parte do Estado com as políticas públicas corrobora para a expansão e espraiamento do setor privado. O que, não implica a transferência de renda do setor público para o privado.

Assim, o Estado continua gastando, mas não investindo em educação na esfera pública e sim no privado. Fomentando um ensino guiado nas concepções de “sociedade da informação”¹⁹ sob a lógica de formar para conformar mão de obra técnica e barata na ótica de manutenção do sistema capitalista de empobrecimento intelectual, além de alterar a escala do exército industrial de reserva (EIR) com a injeção massiva de profissionais no mercado de trabalho.

Um trabalho fragmentado, composto por repasse de conhecimentos comprimidos em apostilas, por meio de suportes também virtuais de tutores que não necessariamente são formados no curso a que se é destinado; em um cenário cada vez mais robotizado e isolado. Fornecendo ao alunato um pacote aligeirado para aquisição do diploma, docente e discentes ambos padronizados para cumprir metas nas plataformas digitais de aprendizado.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após essa breve explanação sobre alguns dos aspectos da mercantilização da educação superior no Brasil, sobretudo, das bases desse processo, cabe-nos dizer que esta dinâmica do capitalismo, de mercantilizar a esfera da reprodução da vida é algo inerente ao sistema desde

¹⁸ De acordo com a pesquisa realizada no Cadastro Nacional e-MEC (2022), na região Norte há 7 (sete) IES públicas e no Centro-Oeste 4 (quatro) IES públicas. Em contrapartida nas demais regiões temos: Nordeste (19) dezenove IES públicas; Sudeste (29) vinte e nove e no Sul 15 (quinze) IES públicas. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/nova>. Acesso em: 09.dez.2023.

¹⁹ O conceito de “sociedade da informação” se apóia no suposto da democratização social pela ampliação do acesso à informação e ao conhecimento, possibilitado pelo avanço avassalador das tecnologias destinadas ao seu tratamento e transmissão. Esse conceito constitui um reforço de uma visão meritocrática e segmentada da sociedade, entendida como um conjunto complexo, indeterminado, imprevisível e marcado pela interação (livre e racional) de uma diversidade de agentes individuais (indivíduo, empresa, organização) Neves; Pronko, 2008, p.147.

sua gênese, entretanto, vem veementemente se intensificando em cada nova etapa de sua reestruturação enquanto sistema de extração de mais-valor.

E isso, paralelo e contraditoriamente, como podemos notar nas últimas décadas, ameaça a própria existência humana, levando-nos ao cenário de imperiosa barbárie como antes não vista na história, desencadeado na desenfreada busca por superlucros e novos nichos de investimentos, acarretando a superexploração e deterioração – em amplo sentido - das classes trabalhadoras.

O que podemos notar é que, na dita sociedade da informação ou do conhecimento, notoriamente pós-moderna, prioriza-se o presente imbuído de uma não história, dessa forma, não veem necessidade do acúmulo de conhecimento histórico. Pensa-se em situações-problemas imediatas, da mesma forma, que na amenização das expressões da “questão social” sem pensar no próprio cerne da questão: o problema é, e sempre será, o sistema de exploração e expropriação capitalista.

REFERÊNCIA

ATTÍLIO, Luccas Assis. Financeirização e acumulação de capital fictício na economia brasileira. **Revista Ciências do Trabalho**, n. 11, 2018.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. Cortez Editora, 2012.

BRASIL. Censo da Educação Superior 2022 - Notas Estatísticas. **Brasília**: INEP/MEC, 2023. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/notas_estatisticas_censo_da_educacao_superior_2020.pdf. Acesso em: 10.jan.2024.

BRASIL. DECRETO Nº 5.622, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005. **Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial [da] República Federativa do União, Brasília, 2005. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5622-19-dezembro-2005-539654-publicacaooriginal-39018-pe.html>. Acesso em: 24.dez.2023.

BRASIL. LEI Nº 010172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do União, Brasília, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>. Acesso em: 20.ago.2023.

BRITO, Cristiane Sousa; GUIMARÃES, André Rodrigues. **A expansão da educação superior e a**

desigualdade regional brasileira: uma análise nos marcos dos planos nacionais de educação. EccoS–Revista Científica, n. 44, p. 43-66, 2017.

CHESNAIS, François. **Mundialização:** o capital financeiro no comando. Revista Outubro, v. 5, n. 2, 2001.

FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa: ensaio de interpretação sociológica. Editora Contracorrente, 1976.

FONTES, Virgínia Maria Gomes de Mattos et al. **O Brasil e o capital imperialismo:** teoria e história. EPSJV/UFRJ, 2010.

LEHER, R. Ler a crise, ler a mercantilização da educação. In: Santos, M. R. S. dos; Gomes Melo, S. D.; Gariglio, J.A. (ed.). **Políticas, gestão e direito à educação superior:** novos modos de regulação e tendências em construção. 1. ed. - Belo Horizonte: Fino Traço. 2020.

LEHER, R. Mercantilização da educação básica, sistemas de ensino e plataformas de trabalho como expressões da pedagogia do capital. **Revista Paradigma.** 2023.

MARX, Karl. **Grundrisse:** manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. Boitempo editorial, 2015.

MOTTA, Vânia Cardoso da. **Ideologias do capital humano e do capital social:** da integração à inserção e ao conformismo. Trabalho, Educação e Saúde, v. 6, p. 549-572, 2008.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley et al. **O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado: da formação para o trabalho complexo no Brasil contemporâneo.** epsjv, 2008.

RAMOS, Marise. **A Pedagogia das Competências:** Autonomia ou Adaptação? São Paulo: Cortez editorial. 2001.

RIKOWSKI, Glenn. Privatização em educação e formas de mercadoria. **Revista Retratos da Escola,** Brasília, v. 11, n. 21, p. 393-413, jul./dez. 2017.

SOUZA, Fábio Araujo De. **O financiamento da educação na pandemia.** Crítica às despesas no ensino dos 92 governos municipais do Rio de Janeiro. São Paulo: Paco editorial. 2023.